



HOMOLOGO
27/12/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 765/21 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Considere, a pedido, encerradas as atividades escolares do Colégio Ágape, em Ariquemes, a partir do ano de 2021, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 048/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 085/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 29 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, a pedido, encerradas as atividades escolares do Colégio Ágape, em Ariquemes, a partir do ano de 2021.

Art. 2º Cessar, os efeitos do Parecer nº 075/09-CEE e da Resolução nº 635/09-CEE/RO, que concederam o Reconhecimento para a oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1ª ao 5º ano ao Colégio Ágape, em Ariquemes, bem como o Parecer CEB/CEE/RO n.031/16 e a Resolução CEB/CEE/RO n. 327/16, que integra as séries do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, ao Reconhecimento.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Ágape, em Ariquemes, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 048/21.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE nº 22

Em: 03/02/22

Iraný de Oliveira Lima Moraes
Conselheira Iraný de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica